



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

História da Cultura e das Artes 10º- 11º Ano

Ano letivo 2016-2017

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - 10%

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES – TRABALHOS PRÁTICOS - 10%

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES - TESTES- 80%

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES - TESTES

2 testes escritos ou 1 teste e um trabalho escrito orientados pelo professor e apresentado na sala de aula.(A distribuir com igual peso pelo número de trabalhos e testes realizados.

Exemplo: 1 teste escrito e um trabalho- 40% cada)

Na avaliação dos trabalhos e testes serão consideradas as seguintes competências:

A objetividade e a capacidade de síntese;

A clareza da expressão escrita, correção ortográfica e domínio da língua portuguesa;

A utilização correta dos conceitos de acordo com os conteúdos das disciplinas;

A utilização correta de técnicas de expressão gráfica cartográfica e informática.

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES – TRABALHOS PRÁTICOS

Realização/participação nas atividades da sala de aula: questionários orais e escritos

Realização de trabalhos de casa

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Assiduidade e pontualidade;

Espírito de ajuda/ respeito pelos outros; relacionamento entre pares.

Sentido de responsabilidade e autonomia.



Serão atribuídas classificações quantitativas, com base do seguinte quadro:

CLASSIFICAÇÕES			
Qualitativa		Quantitativa	
Descritiva	Registo	Pontuação	Valores
Insuficiente	I	0-94	0-9
Suficiente	S	95-134	10-13
Bom	B	135-174	14-17
Muito Bom	MB	175-200	18-20

Na sua vertente global e final será atribuída uma nota quantitativa de 0 a 20 valores.

GRELHAS SÍNTESE

Em cada período, a avaliação faz-se de acordo com as seguintes ponderações.

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES Dois testes escritos ou um teste e um trabalho (igual peso)	80%	90%
APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES Trabalhos de casa Realização/participação nas atividades da sala de aula: questionários orais e escritos	10%	
CIDADANIA Assiduidade e pontualidade, relacionamento entre pares, responsabilidade e autonomia	10%	10%

PESO ATRIBUÍDO AOS PERÍODOS:

1º Período – 30 %

2º Período – 35 %

3º Período – 35 %

Portalegre, 12 de Setembro de 2016.

A sub-coordenadora

Ana Amélia Ferreira Nunes